



Comprovante de Publicação

Nº: **33427**

Data/Hora Veiculação: **23/11/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.394/2016**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DESAVERBAR DA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA EXONERADA, LUCIANE REGINA VALENTINI.**

Identificação: **4341/2016**

Data Publicação : **24/11/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.394/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012340/15, DECRETA Art. 1º ? Fica desaverbado da ficha funcional da servidora exonerada, LUCIANE REGINA VALENTINI, matrícula nº 2482, o tempo de contribuição de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 10.941/94. Empregador Período Regime Tempo Previdenciário Anos Meses Dias Prefeitura Municipal de Curitiba 25/10/1988 a 11/02/1992 Estatutário 03 03 16 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.23 14:35:07 -02'00'